



Data de Impressão:

07/03/2019 10:06:11

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 441/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o teor do Ato nº 493/2018, datado de 10/12/2018, que aposenta, por tempo de contribuição, a Promotora de Justiça MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO, ora titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a partir do dia 01/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0115.0000007/2019-73, datado de 11/02/2019, da lavra do Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e designado para responder, no período de 11 a 30/03/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, onde, motivadamente, requer a designação de Membro do Ministério Público para realizar sessão de julgamento do Tribunal do Júri, nos dias 14, 21 e 28/03/2019, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001063/2019-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

07/03/2019 10:06:11

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta SILVIA LEAL ALBUQUERQUE para responder, no período de 01 a 31/03/2019, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, nos dias 14, 21, e 28/03/2019, realizar sessão de julgamento do Tribunal do Júri, em tramitação nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001063/2019-18.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010